



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de março de 2020



Série

Número 42

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 86/2020

Determina aceitar a manutenção dos termos do Certificado de Aval datado de 25 de setembro de 2019, emitido pela Região Autónoma da Madeira, relativamente ao Aval concedido ao “CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A., para garantir a operação de crédito junto do Novo Banco, SA., sob a forma de Contrato Conta Corrente, no montante de € 340.000,00, com a finalidade de adiantamento das verbas a receber relativas aos subsídios do Fundo Social Europeu referentes aos projetos 00030; 00041; 00049, com a alteração que é introduzida pelo Anexo ao Certificado de Aval, designadamente, no que respeita à prorrogação do prazo para 20/06/2020, mantendo todas as restantes condições.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 86/2020**

Considerando que o CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A, é a entidade concessionária da exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM);

Considerando que o CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A, contribui para a continuidade da formação do ensino técnico-profissional, nomeadamente nos setores de cozinha/pastelaria; restaurante/bar, entre outros. Formação esta, de especial importância na melhoria da qualidade de prestação de serviços hoteleiros, que diferencia fortemente a qualidade do serviço prestado nos hotéis da RAM;

Considerando que o CELFF, S.A está com dificuldades de tesouraria não tendo disponibilidade, atempadamente, para pagar o empréstimo sem ter recebido a totalidade das verbas do Fundo Social Europeu, no prazo inicialmente previsto;

Considerando que, o CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A. pretende prorrogar o prazo do financiamento bancário, de 28/02/2020 para 20/06/2020, junto do Novo Banco, SA, até ao montante de € 340.000,00, na modalidade de conta corrente, com a finalidade de adiantamento das verbas a receber do Fundo Social Europeu até ao final do corrente ano, referentes aos projetos 00030; 00041; 00049;

Considerando que o processo, tem o parecer favorável da secretaria regional que tutela o setor de atividade do CELFF, ou seja, que tutela o setor da formação profissional, o qual está sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 27 de fevereiro de 2020, resolve:

1. Aceitar a manutenção dos termos do Certificado de Aval datado de 25 de setembro de 2019, emitido pela Região Autónoma da Madeira, relativamente ao Aval concedido ao “CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A., para garantir a operação de crédito junto do Novo Banco, SA., sob a forma de Contrato Conta Corrente, no montante de € 340.000,00, com a finalidade de adiantamento das verbas a receber relativas aos subsídios do Fundo Social Europeu referentes aos projetos 00030; 00041; 00049, com a alteração que é introduzida pelo Anexo ao Certificado de Aval, designadamente, no que respeita à prorrogação do prazo para 20/06/2020, mantendo todas as restantes condições.
2. Manter a taxa de aval em 0,50 % ao ano, calculada nos termos da Portaria n.º 80/2007, de 17 de agosto, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
3. Mandatar o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares para outorgar o respetivo anexo ao certificado de aval, onde constam as condições essenciais do aval, bem como todos os documentos necessários para tornar efetiva esta garantia.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)